



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Santa Maria Madalena-RJ.**

**TERMO DE DISPENSA Nº 019/22**

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, apreciei o procedimento de ato de Dispensa de Licitação, conforme previsto no Art. 24, IV da Lei 8.666/93 em favor da **SANTA CASA DE CARIDADE DE CANTAGALO (CNPJ: 29.236.841/0001-84)**, referente à internação de paciente em CTI do paciente Sérgio Soares Giron, em caráter de urgência, em estrita consonância com o parecer da Procuradoria Geral do Município e demais despachos e autorizações constantes nos autos do processo administrativo nº 4227/22.

---

**Tamara Melegari Candido**  
**Divisão de Compras, Contratos e Licitações**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Santa Maria Madalena**

**TERMO DE REMESSA**

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, faço remessa deste expediente ao Ilmo. Sr. Gestor, para a ratificação do ato previsto no art. 26 da Lei 8666 de 21 de junho de 1993.

---

**Tamara Melegari Candido**  
**Divisão de Compras, Contratos e Licitações**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Santa Maria Madalena**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 019/22**

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, **ratifico**, nos moldes do art. 26, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação, em favor da empresa **SANTA CASA DE CARIDADE DE CANTAGALO (CNPJ: 29.236.841/0001-84)**, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), referente à internação de paciente em CTI do paciente Sérgio Soares Giron, conforme Parecer da Procuradoria, Termo de Dispensa de Licitação do Setor de Compras, com base no Art. 24, IV da Lei 8.666/93 e demais atos e fatos constantes dos autos do processo administrativo nº 4227/22.

Publique-se.

---

**LUIS GUSTAVO MANHÃES SILVA**  
**Gestor do Fundo Municipal de Saúde**